

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.335/98,

Nº 405/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor ERASMO DE CASTRO LEITE JUNIOR, matrícula nº 30900548, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 50/99, firmado com a empresa Rocha Bressan Indústria e Comércio Ltda., e que tem por objeto a prestação contínua de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de instalações elétricas dos edifícios sede e anexos do TSE, nos eventuais impedimentos do servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 413/2003 – RESOLVE designar JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Protocolo-Geral, nível FC-5, da Coordenadoria de Comunicações, no período de 10.12.2003 a 16.1.2004.

Nº 414/2003 – RESOLVE: 1. Designar SORAYA MARIA TRINDADE DE CARVALHO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Planejamento, nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 22.12.2003 a 16.1.2004.

2. Designar FRANCISCO FLAVIANO ANDRIOLA LEITE, analista judiciário, área apoio especializado, Medicina, como substituto do chefe da Seção de Atendimento Ambulatorial, nível FC-5, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, no período de 7 a 16.1.2004.

Nº 415/2003 – RESOLVE designar EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Execução,

nível FC-5, da Coordenadoria de Pessoal, nos períodos de 29.12.2003 a 16.1.2004 e de 19 a 28.1.2004.

2.2. Despacho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112/90, art. 20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
*Bruno Vinicius Batista Arruda	30900764	10.11.2003	10.086/2001
Néria Claudina Alves de Oliveira Borges	30900768	30.12.2003	13.106/2001
Taís Araújo Nascimento	30900767	11.12.2003	12.482/2001

*Republicado por ter saído com incorreção no BI nº 251.